



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026**

**Modalidade de Licitação:** inexigibilidade de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

**Responsável:** Rosmari Mossi Bissaco

**Objeto:** PALESTRA DE ABERTURA SOBRE A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

**Necessidade da Administração:** A necessidade da Administração Municipal consiste na contratação de palestra especializada para a abertura da **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** (Lei Federal nº 13.585/2017), programada para o dia 20 de agosto de 2026, em parceria com a APAE de São Vicente do Sul - RS.

O problema a ser resolvido é a falta de capacitação técnica continuada e de espaços formais de sensibilização comunitária sobre os direitos e a inclusão da pessoa com deficiência. A contratação visa suprir essa lacuna, promovendo a formação de servidores da rede pública (educação, saúde e assistência social), a orientação de familiares e a conscientização da sociedade civil por meio de um especialista de notória especialização.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da Administração Pública Municipal fundamenta-se na realização da palestra de abertura da **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** (instituída pela Lei Federal nº 13.585/2017), agendada para o dia 20 de agosto de 2026, em apoio e parceria com a APAE de São Vicente do Sul - RS.

**Problema a ser resolvido:** A escassez de momentos formais de capacitação técnica, debate especializado e sensibilização comunitária referentes aos direitos, à inclusão social e ao desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município.

**Interesse Público e Alinhamento:** Garantir o cumprimento das diretrizes de proteção e apoio à infância, à juventude e à assistência social (vinculadas ao FUMDICA e à Secretaria de Desenvolvimento Social), proporcionando a qualificação dos servidores municipais das redes de educação, saúde e assistência social, o suporte informativo às famílias e o combate ao



preconceito na sociedade civil.

## 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação se aplica. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade e dentro dos termos do contrato.

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

| Item | Qtd | Unid. | OBJETO                                                                                        |
|------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 1   | SVÇO  | PALESTRA DE ABERTURA SOBRE A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA |

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa ou Pessoa física na qual tenha imóvel para atender as qualidades necessárias para moradia do requerente. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

| Item | Qtd | Unid. | OBJETO                                                                 | EMPRESA                                                                  | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | 1   | SVÇO  | PALESTRA DE ABERTURA SOBRE A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA | R\$ 7.000,00       |



|  |  |  |                            |  |  |
|--|--|--|----------------------------|--|--|
|  |  |  | INTELLECTUAL E<br>MÚLTIPLA |  |  |
|--|--|--|----------------------------|--|--|

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, cuja razoabilidade de preço restou demonstrada mediante a juntada de comprovantes e pesquisas de valores/contratos de serviços similares praticados pelo contratado, anexados aos autos do processo.

O montante total será custeado de forma compartilhada, alocado em dotações orçamentárias distintas, conforme a seguinte distribuição:

- **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):** custeados com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA)**;
- **R\$ 3.000,00 (três mil reais):** custeados com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado é um serviço em evento específico .

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da palestra de abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a Administração Pública busca alcançar os seguintes resultados:

- **Capacitação da Rede Intersetorial:** Qualificar e atualizar servidores municipais (das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social) e a equipe técnica da APAE no atendimento humanizado e na garantia de direitos das pessoas com deficiência.
- **Sensibilização e Mobilização Comunitária:** Promover a conscientização da sociedade de São Vicente do Sul - RS para o combate ao preconceito, incentivo à acessibilidade e fomento à inclusão social e à autonomia dos atendidos.





- **Fortalecimento das Políticas Públicas Sociais:** Integrar as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do FUMDICA e da APAE, consolidando a rede de apoio local à infância, juventude e assistência social.
- **Orientação Familiar:** Proporcionar espaço de informação e suporte técnico aos familiares e cuidadores, fortalecendo o vínculo comunitário e o acompanhamento do desenvolvimento dos usuários.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

#### 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

#### 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência dos estudos técnicos realizados, a demanda demonstra-se plenamente viável mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do serviço técnico especializado assegura a qualidade pedagógica e a notória especialização exigidas para o evento, garantindo a eficácia, a eficiência e a economicidade na aplicação do interesse público.

**Rosmari Mossi Bissaco**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Cidadania e Habitação  
Portaria 020/2021

São Vicente do Sul, 18 de AGOSTO de 2026

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – SETOR



DE COMPRAS